



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER CONTAS DE GESTÃO**  
**JULHO DE 2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

## 1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício julho 2024, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

## 2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2021/2024
RG:	*. *15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.169-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2022
RG:	*. *93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:contabilidade@claudia.mt.gov.br">contabilidade@claudia.mt.gov.br</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2021/2022
RG:	*. **5.25*.* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:financeiro@claudia.mt.gov.br">financeiro@claudia.mt.gov.br</a>
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:controleinterno@claudia.mt.gov.br">controleinterno@claudia.mt.gov.br</a>

### 3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2024 é **R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 7.563.325,30 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais, trinta centavos)**. Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **9,82%** da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **68,99%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA REALIZADA		
JANEIRO	R\$ 6.633.814,15	8,62%
FEVEREIRO	R\$ 6.289.621,85	8,17%
MARÇO	R\$ 8.141.416,95	10,57%
ABRIL	R\$ 8.075.822,64	10,49%
MAIO	R\$ 9.553.520,26	12,41%
JUNHO	R\$ 6.861.848,98	8,91%
JULHO	R\$ 7.563.325,30	9,82%
AGOSTO		0,00%
SETEMBRO		0,00%
OUTUBRO		0,00%
NOVEMBRO		0,00%
DEZEMBRO		0,00%
TOTAL	R\$ 53.119.370,13	68,99%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	RS 11.612.900,00	RS 1.040.638,82	8,96%	RS 7.696.542,72	-RS 3.916.357,28	66,28%
Contribuições	RS 3.339.114,00	RS -	0,00%	RS 1.031.989,52	-RS 2.307.124,48	30,91%
Patrimonial	RS 523.500,00	RS 85.316,76	16,30%	RS 548.764,96	RS 25.264,96	104,83%
Serviços	RS -	RS -	0,00%	RS -	RS -	
Transferências Correntes	RS 63.160.500,00	RS 6.386.856,53	10,11%	RS 39.807.161,64	-RS 23.353.338,36	63,03%
Outras Rec. Correntes	RS 193.932,00	RS 30.388,86	15,67%	RS 170.543,12	-RS 23.388,88	87,94%
Operações de Crédito	RS -	RS -	0,00%	RS 529.942,57	RS 529.942,57	0,00%
Alienação de Bens	RS 100.000,00	RS 20.124,33	0,00%	RS 142.991,56	RS 42.991,56	142,99%
Transferência de Capital	RS -	RS -	0,00%	RS 3.191.434,04	RS 3.191.434,04	0,00%
<b>SOMA</b>	<b>RS 78.929.946,00</b>	<b>RS 7.563.325,30</b>	<b>9,58%</b>	<b>RS 53.119.370,13</b>	<b>-RS 25.810.575,87</b>	<b>67,30%</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>RS 4.151.344,68</b>	<b>-RS 106.177,46</b>	<b>0,00%</b>	<b>-RS 935.274,41</b>	<b>RS 3.216.070,27</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 83.081.290,68</b>	<b>RS 7.457.147,84</b>	<b>8,98%</b>	<b>RS 54.054.644,54</b>	<b>-RS 29.026.646,14</b>	<b>65,06%</b>

\*Fonte: ÁgilieBlue Contabilidade

### 3.2. DESPESA

Durante o período de

de 2024 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2024 é de **R\$ 74.145.000,00** (setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 7.457.147,84** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 8.397.760,45** (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais, quarenta e cinco centavos), pago **R\$ 8.655.380,06** (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais, seis centavos).

No período analisado foram realizadas baixas de restos a pagar no valor de **R\$ 19.182,52** (dezenove mil, cento e oitenta e dois reais, cinquenta e dois centavos).

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 8.423,00** (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
ANO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO
2022	RS 17.835,50	RS -	RS 14.412,50	RS 3.423,00
2023	RS 9.770,02	RS -	RS 4.770,02	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 27.605,52</b>	<b>RS -</b>	<b>RS 19.182,52</b>	<b>RS 8.423,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

### 3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de julho de 2024 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
010/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 384.165,79	R\$ 384.165,79	R\$ -
011/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 680.782,68	R\$ 680.782,68	R\$ -
012/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 208.893,18	R\$ 208.893,18	R\$ -
1018/2024	1031/2023	Suplementar	Superavit Financeiro	R\$ -	R\$ 72.965,45	R\$ -
1019/2024	1031/2023	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 527.370,93	R\$ 527.370,93	R\$ -
1020/2024	1031/2023	Suplementar	Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ 1.395.232,23	R\$ -
1034/2024	1076/2024	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 216.440,00	R\$ 216.440,00	R\$ -
1035/2024	1077/2024	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 986.382,98	R\$ 986.382,98	R\$ -
1036/2024	1078/2024	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.404.035,56</b>	<b>R\$ 4.872.233,24</b>	<b>R\$ -</b>

### 3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de julho de 2024 foi de **R\$ 3.231.478,44** (três milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais, quarenta e quatro centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R\$ 7.372.600,97** (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos reais, noventa e sete centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	JULHO	12 MESES
Pessoal	R\$ 3.231.478,44	R\$ 34.281.431,22
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$ 7.372.600,97	R\$ 82.985.404,07
Limite Legal – 54%	R\$ 3.981.204,52	R\$ 44.812.118,20
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 7.003.970,92	R\$ 42.571.512,29
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 3.583.084,07	R\$ 40.330.906,38
<b>% gasto com Pessoal</b>	<b>43,83%</b>	<b>41,31%</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Regular</b>	<b>Regular</b>

#### 3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

Neste mês foram exonerados **7 (sete)** servidores e não teve admissão de servidores, sendo que temos um total de **405 (quatrocentos e cinco)** servidores, conforme o lotacionograma do mês de julho.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### 3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)** para o exercício de 2024, no mês de julho foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

### 3.2.4. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um superavit orçamentário no valor de **R\$ 106.177,46** (cento e seis mil, cento e setenta e sete reais, quarenta e seis centavos). Observação este índice é somente do mês de julho.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Agente de Contratação

- Shirley Yotzchetz.

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados através da Portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Tania Borges Araújo.
- Fernanda Kaefer (Suplente)

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Pregoeira:

- Shirley Yotzchetz.

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Fernanda Kaefer.

No mês de julho de 2024 foram abertos **11** (onze) procedimentos licitatórios e homologados **8** (oito) procedimentos licitatórios no valor total **R\$ 28.740.577,71** (vinte e oito milhões, setecentos



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais, setenta e um centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0	R\$ 0,00	0,00%
Concorrência	0	R\$ 0,00	0,00%
Adesão a Ata	0	R\$ 0,00	0,00%
Pregão Eletrônico	2	R\$ 118.200,00	0,41%
Pregão Presencial	4	R\$ 28.422.079,71	98,89%
Dispensa de Licitação	1	R\$ 11.748,00	0,04%
Licitação Inexigível	1	R\$ 188.550,00	0,66%
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 28.740.577,71</b>	<b>100,00%</b>

### 3.4. CONTRATOS

No mês de julho de 2024 foram realizados **10** (dez) contratos no valor de **R\$ 809.470,90** (oitocentos e nove mil, quatrocentos e setenta reais, noventa centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de contratos, correspondendo a **10,85%** do total da despesa empenhada no período analisado.

O contrato n.º 054/2024 não foi realizado devido à falta de documentação da empresa.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivo de Valor:** 02/2022, 06/2024, 20/2024.

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

### 3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 1.570.963,62** (um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais, sessenta e dois centavos), liquidada **R\$ 1.664.442,17** (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, dezessete centavos) e paga **R\$ 2.026.182,09** (dois milhões, vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais, nove centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **26,91%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

<b>Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NO ANO</b>
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>R\$ 6.107.438,76</b>
IPTU	R\$ 1.390.876,57
ITBI	R\$ 851.543,28
ISSQN	R\$ 2.625.051,93
IR	R\$ 1.239.966,98
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>R\$ 31.594.564,97</b>
FPM	R\$ 10.615.499,43
Cota-Parte ICMS	R\$ 18.150.193,44
Cota-Parte IPI	R\$ 97.838,82
Cota-Parte ITR	R\$ 369.178,20
Cota-Parte IPVA	R\$ 2.361.855,08
ICMS Desoneração	R\$ -
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ -
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>R\$ 37.702.003,73</b>
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 9.425.500,93
<b>GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)</b>	<b>R\$ 10.146.416,12</b>
<b>Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE</b>	<b>26,91%</b>
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10 - Saúde** no mês de julho de 2024 foi de **R\$ 1.420.760,69** (um milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais, sessenta e nove centavos), liquidada **R\$ 1.767.448,84** (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, oitenta e quatro centavos) e paga **R\$ 1.578.286,60** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais, sessenta centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **15,74%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)</b>	<b>R\$ 6.107.438,76</b>
IPTU	R\$ 1.390.876,57
ITBI	R\$ 851.543,28
ISSQN	R\$ 2.625.051,93
IRRF	R\$ 1.239.966,98
<b>TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>R\$ 30.905.878,49</b>
FPM	R\$ 9.926.812,95
Cota-Parte ITR	R\$ 369.178,20
Cota-Parte IPVA	R\$ 2.361.855,08
Cota-Parte ICMS	R\$ 18.150.193,44
Cota-Parte IPI	R\$ 97.838,82
<b>RECEITA BASE (III = I + II)</b>	<b>R\$ 37.013.317,25</b>
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R\$ 5.551.997,59
<small>Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.</small>	
<b>Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)</b>	<b>R\$ 5.825.683,18</b>
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	R\$ -
<b>( - ) DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ -</b>
Despesas Empenhadas com Recursos Vinculados	R\$ -
<b>(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)</b>	<b>R\$ 5.825.683,18</b>
<b>Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)</b>	<b>15,74%</b>
<b>Situação</b>	<b>Regular</b>

\*Fonte Departamento de Contabilidade

### 3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **109** (cento e nove) bens no valor total de **R\$ 1.364.186,07** (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais, sete centavos). No período analisado foram realizadas baixas de bens.

### 3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de julho foram concedidos **56,5** (cinquenta e seis virgula cinquenta) diárias, totalizando um valor de **R\$ 21.521,00** (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais) e foi concedido **R\$ 12.529,30** (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais, trinta centavos) em adiantamentos.

### 3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva	01/01/2024
	RG: **.4.91*.-**	
	CPF: **.300.56*.-**	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo	01/01/2024
	RG: **.389** SSP/MT	
	CPF: **.862**	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli	01/01/2024
	RG: **.2.228.** SSP/RS	
	CPF: **.408.74*.-**	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos Concursos	Dantieli Femanda da Silva	01/01/2024
	RG: **.3613** SSP/MT	
	CPF: **.892***-29	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	
LRF – Cidadão	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **.93*** SSP/PR	
	CPF: **.630.86*.-**	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **.93*** SSP/PR	
	CPF: **.630.86*.-**	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	

#### 4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 17 de setembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
EDUARDO FONTANA  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA 146/2016